

CATÁLOGO

LEILÃO VIRTUAL
35 ANOS

A NOITE DE GALA DO ANGLO!

22 SETEMBRO
QUINTA | **20h**

TRANSMISSÃO AO VIVO

leilonorte
.com



DC

ANGLONUBIANA
& CONVIDADOS



APOIO



PATROCÍNIO



ASSESSORIA



LEILOEIRA



Mesa operadora: (11)3674-6666

REGULAMENTO DO I LEILÃO VIRTUAL DC ANGLONUBIANA & AMIGOS SÃO PAULO-SP – 22.09.2022

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Animais/Embriões: 24 Parcelas (2+2+20) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 24 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 20 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

Para pagamento A VISTA será concedido desconto de 10% (dez por cento).

Sêmen: 06 parcelas (1+5) fixas.

O COMPRADOR pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado pela leiloeira com instruções (compradores via Canal ou internet).

Para compradores no recinto os acertos deverão ser realizados até as 12hs do dia seguinte ao leilão no escritório da Leilonorte instalado no recinto de leilões.

Dos vendedores será cobrada uma taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lote vendido.

Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal.

Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.

OS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA SERÃO ENCAMINHADOS ATRAVÉS DE E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL

PRÉ-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 19:00hs do dia 22 de setembro de 2022. O pregão está programado para iniciar às 20hs com transmissão pelo site www.leilonorte.com dia 22.09.2022, iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).

Se o comprador obteve o desconto de pré lance e optar pelo pagamento a vista, 1º será utilizado o desconto de pré lance e depois aplicado o desconto para pagamento a vista.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO I LEILÃO VIRTUAL DC ANGLONUBIANA & AMIGOS SÃO PAULO-SP – 22.09.2022

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.
- ### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.
- ### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:
- #### 4.1. PRENHESES RECEPTORAS:
- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- #### 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
- #### 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

I LEILÃO VIRTUAL DC ANGLONUBIANA & AMIGOS SÃO PAULO-SP – 22.09.2022

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

I LEILÃO VIRTUAL DC ANGLONUBIANA & AMIGOS SÃO PAULO-SP – 22.09.2022

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo-SP, 22 de setembro de 2022.

Leilonorte Leilões.



I LEILÃO VIRTUAL DC ANGLONUBIANA & AMIGOS
SAO PAULO - SP
22/09/2022



DC ANGLONUBIANO

LOTE 01

OFELIA ORFEU DC

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

30/04/2021

0603421012

DAGRON SILVER GALAHAD

RUCK BRANDONS DA CAPRICHACARA

ORFEU DA GRANJA UNIÃO

DAGRON REBECCA

CHARLEY JCR

TETECA DA CAPRICHACARA

DAGRON BRANDON EBANY

PLATAO CASPER CIELO

COMANCHE PLATÃO CIELO

TAUCHA DC

CINDY GALAHAD CIELO

DARTHANHAN DO CRISTIANO

VERUSKA DO CRISTIANO

CELINE DO CRISTIANO

A Anglonubiana DC apresenta Ofélia Orfeu Dc. Ofélia, uma linda tartaruga de preto, muito correta e que apresenta fortes características leiteiras, com formas triangulares, profundidade e comprimento de corpo, arqueamento de costelas, garupa longa e larga. Filha do Orfeu da Granja União, reprodutor de linhagem canadense, ela vem com prenhez positiva do Messi Kiarna DC, um filho da Tinderry Kiarna, que já produziu várias Campeãs Nacionais. Na sua linha materna, ela vai as tradicionais linhagens Cielo e Cristiano, oriundas do Rio Grande do Sul. Ofélia é simplesmente a Campeã Cabra Jovem Nordestina 2022 e sagrou-se Campeã Cabrita Menor em Quixadá 2021, onde será a Nacional deste ano!!
*Negativo para CAE *

Investidor:

Valor: R\$

DC ANGLONUBIANO

LOTE 02

OLINDA KIARNA DC

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

10/06/2021

0603421023

SILVERADO DO PARAGUASSU

09001 DC

MESSI KIARNA TE DC

VITORIA DO CORISCO

GLENUGIE LARAMIE

TINDERRY KIARNA

TINDERRY ANIKA

FSA IP XEREU

FSA XR CARDEAL

FSA CRD PAÇOCA

DELTA DO PARAGUASSU

FSA APL PARDAL

FSA PRD MOSCA

FSA SAL RUBRA-ROSA

Anglonubiana DC oferta Olinda Kiarna Dc. Olinda é uma jovem matriz que apresentar fortes características leiteiras, com formas triangulares, excelente profundidade e arqueamento de costelas e ótima abertura de peito. Ela trás em seu ventre, prenhez do nosso ícone da raça Kembo ikashi DC, bode esse oriundo de T.E (pai e mãe importados da Austrália). Em sua família podemos citar nomes de destaque como sua avó paterna tinderry Kiarna, seu bisavô FSA Pardal dentre outros. Olinda, sagrou-se 3º Prêmio Nacional 2021 e Reservada Campeã Cabra Jovem Nordestina 2022.
*Negativo para CAE *

Investidor:

Valor: R\$



I LEILÃO VIRTUAL DC ANGLONUBIANA & AMIGOS
SAO PAULO - SP
22/09/2022



DC ANGLONUBIANO

LOTE 03

ONDINA JESSMINDA DC

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

20/09/2021

0603421026

JAZY IKASHI

KEMBO IKASHI TE DC

TINDERRY JESSMINDA

MARRUÁ DC

FSA XR CARDEAL

FSA CRD PAÇOCA

FSA PRD MOSCA

FSA ARQ CANARIO

FSA CNR OXIDADO

FSA PRD LIBELULA

DIVA DO JULIÃO

ASSUM PRETO DA PANACUI

ALA DO JULIAO

AN 1954 DO CNPC

A DC Anglonubiana, nos trás a remate Ondina Jessminda DC!

Ondina é uma bela fêmea, muita delicada, feminina e com muita raça e genética! Neta do Kembo Ikashi DC, ela vem prenhe do Messi Kiarna DC !!!

É a Campeã Nordestina Cabrita 2022 , desfilando para você neste noite!!

*Negativo para CAE *

Investidor:

Valor: R\$

DC ANGLONUBIANO

LOTE 04

ORQUÍDEA KIARNA DC

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

02/08/2021

0603421022

SILVERADO DO PARAGUASSU

09001 DC

VITORIA DO CORISCO

MESSI KIARNA TE DC

GLENUGIE LARAMIE

TINDERRY KIARNA

TINDERRY ANIKA

JR E PM CHAMPION SILVERADO

RONALDINHO II DC

BARBIE D.C

KIARNA I RND DC

MAGESTIC KIARNA DC

IVETE KIARNA DC

JR E PM DEUSA SILVERADO

Orquídea Kiarna DC, é a marca registrada das repartidas da seleção DC Anglonubiana!! Cabrita de ótimo conjunto de cabeça e orelhas, harmônica em todas as suas passagens e excelente desenvolvimento. Orquídea é simplicidade duas vezes neta da grande Tinderry Kiarna e está prenhe do kembo ikashi DC (Genética Importada). Como prova de toda sua qualidade Orquídea conquistou o prêmio de Reservada Grande Campeã Jovem da Nordestina 2022. Oportunidade única!

Orquídea representa toda a beleza e elegância dos 35 anos das fêmeas DC!!

*Negativo para CAE *

Investidor:

Valor: R\$



I LEILÃO VIRTUAL DC ANGLONUBIANA & AMIGOS
SAO PAULO - SP
22/09/2022



DC ANGLONUBIANO

LOTE 05

PAMELA KIARNA DC

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

21/01/2022

0603422006

SILVERADO DO PARAGUASSU

09001 DC

VITORIA DO CORISCO

MESSI KIARNA TE DC

GLENUGIE LARAMIE

TINDERRY KIARNA

TINDERRY ANIKA

IMPERADOR DO PARAGUASSU

IMPERADOR 16044 DA CRISTAL FB

MARINA KIARNA DC

BLANDINA DA CRISTAL FB

MAGESTIC KIARNA DC

IVETE KIARNA DC

JR E PM DEUSA SILVERADO

A DC Anglonubiana ,apresenta Pamela Kiarna DC. Destaque absoluto na cabeceira da DC, ela vem aqui para desfilar o que predomina de melhor na nossa seleção!! Cabrita com marca registrada das repartidas da seleção DC Anglonubiana. Com excelente conjunto de cabeça e orelhas, harmônica em todas as suas passagens e excelente desenvolvimento. Pamela é simplicidade duas vezes neta da grande Tinderry Kiarna. A prova de toda sua qualidade, vem de sua nobreza, elegância e família!! Pamela, a Reservada Campeã Nordestina Cabrita Menor 2022!! Oportunidade única! Pamela é uma genuína representante de toda a beleza e elegância dos 35 anos das fêmeas DC!!
*Negativo para CAE *

Investidor:

Valor: R\$

DC ANGLONUBIANO

LOTE 06

PAOLA KEMBO DC

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

27/02/2022

0603422010

JAZZY GREGG

JAZZY IKASHI

LOUCA DOMINIQUE

KEMBO IKASHI TE DC

GLENUGIE MESA

TINDERRY JESSIMINDA

TINDERRY JASMINA

MESTRI DO JERICÓ

CABANHA 3 MARIAS CAUCASO

MORENA LARITA DC

DINAMARCA DO FEITOSA

PORTO RESERVA DEL REI

PÉROLA NEGRA LARITA DC

LARITA EVARISTO DC

A DC Anglonubiana, na comemoração dos seus 35 anos de seleção, nos trás Paola Kembo DC. Paola é uma cabrita com marca registrada das repartidas da seleção DC Anglonubiana. Cabrita de excelente conjunto de cabeça e orelhas, muito harmônica em todas as suas passagens e excelente aprumos. Paola é única filha do Kembo Ikashi DC, no leilão, sua irmã, Marta Kembo DC, sagrou-se 1º Prêmio e Reservada Campeã Nacional 2021, na linha baixa, sua mãe Morena é simplesmente neta da Larita DC (Grande Campeã Nacional 2019). Paola vem mostrando que o há de melhor e representando muito bem Larita DC! Paola é uma nata representante de toda a beleza e elegância dos 35 anos das fêmeas DC!!
*Negativo para CAE *

Investidor:

Valor: R\$



I LEILÃO VIRTUAL DC ANGLONUBIANA & AMIGOS
SAO PAULO - SP
22/09/2022



DC ANGLONUBIANO

LOTE 07

PETRUQUIO KIARNA DC

ANGLONUBIANA PO

MACHO

08/02/2022

0603422004

SILVERADO DO PARAGUASSU

09001 DC

MESSI KIARNA TE DC

VITORIA DO CORISCO

GLENUGIE LARAMIE

TINDERRY KIARNA

TINDERRY ANIKA

CATETE DO PARAGUASSU

EVARISTO TE DO PARAGUASSU

ARIAL DC

KIRA DO PARAGUASSU

DARTHANHAN DO CRISTIANO

VERUSKA DO CRISTIANO

CELINE DO CRISTIANO

A DC Anglonubiana, trás a remate Petruquio Kiarna DC, o único neto da Tinderry Kiarna nessa noite! Petruquio, um cabrito azul tartaruga, muito bem caracterizado, com um excelente conjunto de cabeça e orelhas, pescoço másculo e linha de dorso forte. Sua mãe, Ariel DC é irmã paterna da Larita DC (Grande Campeã Nacional 2019) e vai a linhagem Paraguassu e Cristiano (linhagem do RGS , totalmente importada do Canadá, animais super leiteiros). Petruquio é simplesmente irmão paterno e primo marterno da Larissa Kiarna DC, a atual Reservada Grande Campeã Nacional 2021 !!

Petruquio sagrou-se Campeão Cabrito e Reservado Grande Nordestino 2022!!
É reprodutor DC, show de família, genética e tradição!!!

*Negativo para CAE *

Investidor:

Valor: R\$

DC ANGLONUBIANO

LOTE 08

PHILOMENA KIARNA DC

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

25/02/2022

0603422008

SILVERADO DO PARAGUASSU

09001 DC

MESSI KIARNA TE DC

VITORIA DO CORISCO

GLENUGIE LARAMIE

TINDERRY KIARNA

TINDERRY ANIKA

FSA CRD LEOPARDO

BADALADO DO COMBATE

PORTO RESERVA RENATA

DANIA DO COMBATE

002 DO FEITOSA

13041 DO FEITOSA

103 DO FEITOSA

A DC Anglonubiana, nos trás Philomena Kiarna D, uma neta da extraordinária Tinderry Kiarna e bisneta do FSA CRD Leopardo dois destaques da raça Anglonubiana.

Philomena é uma cabrita muito bem caracterizada, profunda, garupa longa e larga e com excelentes aprumos. Cabrita de pelagem repartida de rara beleza, feminilidade e força. Em sua primeira apresentação em pista , ela sagrou-se 2º prêmio nordestino 2022 !!

*Mais uma cabrita que trás toda a beleza e elegância das fêmeas DC!! *

*Negativo para CAE *

Investidor:

Valor: R\$



I LEILÃO VIRTUAL DC ANGLONUBIANA & AMIGOS
SAO PAULO - SP
22/09/2022



DC ANGLONUBIANO

LOTE 09

PERON KEMBO DC

ANGLONUBIANA PO

MACHO

12/01/2022

0603422001

JAZY IKASHI

KEMBO IKASHI TE DC

MARRUÁ DC

TINDERRY JESSIMINDA

FSA XR CARDEAL

FSA CRD PAÇOCA

FSA PRD MOSCA

EDGER DA SANTA LOURDES

GALEGO SANTA LOURDES

MARIA FERNANDA DA SANTA LOURDES

CAPRITEC BARAO CHANEL

FALCAO SANTA LOURDES

IVONE DA SANTA LOURDES

GERMANIA DA SANTA LOURDES

Apresentamos Peron Kembo DC!

A DC Anglonubiana, retira o seu reserva absoluto para trazer aos amigos da nobre raça!

Peron é um cabrito com muita raça, estrutura e apurados.

Com um racial impecável, ele trás a clássica pelagem repartida da DC Anglonubiana. Filho do Marrua DC, que vai aí Kembo Ikashi DC, em uma das nossas melhores matrizes, a Maria Fernanda da Stª Lourdes, uma cabra muito premiada e com uma excelente genética!!

Peron Kembo DC , sagrou-se Reservado Campeão Nordestino Cabrito 2022.

Showww de reprodutor!! Beleza, família e raça!!!

*Negativo para CAE *

Investidor:

Valor: R\$

DC ANGLONUBIANO

LOTE 10

PIETRA KEMBO DC

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

12/01/2022

0603422002

JAZY IKASHI

KEMBO IKASHI TE DC

MARRUÁ DC

TINDERRY JESSIMINDA

FSA XR CARDEAL

FSA CRD PAÇOCA

FSA PRD MOSCA

EDGER DA SANTA LOURDES

GALEGO SANTA LOURDES

MARIA FERNANDA DA SANTA LOURDES

CAPRITEC BARAO CHANEL

FALCAO SANTA LOURDES

IVONE DA SANTA LOURDES

GERMANIA DA SANTA LOURDES

Em comemoração aos 35 anos de seleção da DC Anglonubiana, disponibiliza Pietra Kembo DC!! Pietra tem raça, excelente posicionamento de orelhas, delicadeza, feminilidade, muita estrutura, apurados firmes e bem posicionados e uma pelagem tricolor encantadora. Ela que é uma filha do Marrua DC, um filho do Kembo Ikashi DC!!

É um show de fêmea DC e simplesmente a Campeã Nordestina Cabrita Menor 2022!!

*Negativo para CAE *

Investidor:

Valor: R\$



I LEILÃO VIRTUAL DC ANGLONUBIANA & AMIGOS
SAO PAULO - SP
22/09/2022



CAPRIL ITAJAÍ

LOTE 11

IMPERATRIZ DO ITAJAÍ

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

02/01/2019

1900219001

BEM FEITO DO ITAJAÍ

REVEION DO ITAJAI

VESÚVIO DO ITAJAI

MARTINICA DO ITAJAÍ

CACIMBINHA 12026 DA RAFA

CACIMBINHA 14029 DA RAFA

CACIMBINHA 13019 DA RAFA

CAPRITEC WILLY COLORADO

030 DO ITAJAI

CANELA DO ITAJAI

DUQUESINHA DO ITAJAI

BARAO DO ITAJAI

MARTINICA DO ITAJAI

ELEGANCIA DO ITAJAI

CAPRIL ITAJAÍ, 30 ANOS TRÊS VEZES MELHOR CRIADOR E EXPOSITOR NACIONAL, GENÉTICA DOS MELHORES ÚBERES DO BRASIL COM 10 TÍTULOS NACIONAIS E VÁRIAS VEZES CAMPEÃ EM CONCURSOS LEITEIROS. TRAZ, IMPERATRIZ DO ITAJAÍ TODOS PARTOS TRIPLOS 45 m. PREMIADA CONJUNTO CABRAS EM LACTAÇÃO NACIONAL 2021, PRODUÇÃO PICO DE 5,8 kg/dia, PRONTA PRA NACIONAL 2022 EM SUA CATEGORIA, EM ÚBERE ADULTO E CONCURSO LEITEIRO EXCELENTE DOADORA LINHA DORSO RETILÍNEO GARUPA LARGA, CABRA MUITO PROFUNDA ÚBERE EXTRAORDINÁRIO ÓTIMOS LIGAMENTOS TETAS PERFEITAS. TRAZ EM SUA GENÉTICA: VESÚVIO DO ITAJAÍ, RES. CAMPEÃO, REVEION DO ITAJAÍ, RES. CAMP. NACIONAL, BEM FEITO DO ITAJAÍ, FLOR DO DIA DO ITAJAÍ, 4X GRD. CAMPEÃ, CACIMBINHA 14029 CAPEÃ NAC. ÚBERE, CACIMBINHA 12026 GRD. CAMPEÃO NACIONAL.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL ITAJAÍ

LOTE 12

AQUARELA DO ITAJAI

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

07/02/2021

1900221001

ANDRE DA SUCUPIRA

KING SUCUPIRA

ADRIANO DO ANGELO

BRANCA DE NEVE DA SUCUPIRA

PLAY BOY DO AZULÃO

REBECA DO AZULÃO

CINTIA DO AZULÃO

REVEION DO ITAJAI

BUMERANGUE DO ITAJAI

TURBANTE DO ITAJAÍ

FESTA DO ITAJAI

BEM FEITO DO ITAJAI

CANDEIA DO ITAJAI

ESCURINHA DO ITAJAI

VEM DO CAPRIL ITAJAÍ DOS MELHORES ÚBERES DO BRASIL ENCERRANDO 1a LACTAÇÃO, VEM COBERTA DE PLUTÃO DO ITAJAÍ, FILHO DA DUQUESA DO ITAJAÍ, CAMPEÃ NACIONAL DE ÚBERE, CAMPEÃ NACIONAL CONJUNTO CABRAS EM LACTAÇÃO. AQUARELA É MUITA HARMÔNICA LINDA PELAGEM, CÔMPRIDA. CONJUNTO CABEÇA ORELHAS SUPER FEMININA, DORSO GARUPA EXEMPLAR, APRUMOS EM SIMETRIA ANTERIOR E POSTERIOR, COM EXCELENTE ABERTURAS, DESFILA COM PERFEIÇÃO, CABRA COM UM FUTURO PROMISSOR. VEM DE CANDEIA DO ITAJAÍ GRD. CAMPEÃ E BI GRD. CAMPEÃ DE ÚBERE, BUMERANGUE DO ITAJAÍ, REVEION DO ITAJAÍ, PLAY BOY DO AZULAO GRD. CAMPEÃO NACIONAL.

Investidor:

Valor: R\$



I LEILÃO VIRTUAL DC ANGLONUBIANA & AMIGOS
SAO PAULO - SP
22/09/2022



FAZENDA VASSOURAL

LOTE 13

AMARA DO VASSOURAL

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

11/05/2020

2606220003

CATETE DO PARAGUASSU

EVARISTO TE DO PARAGUASSU

KIRA DO PARAGUASSU

SUPER BOY EVT DC

005 DA LAGOA DO MATO

006 LAGOA DO MATO

002 DA LAGOA DO MATO

ODAIR DO RANCHO DO SOL

MAZZAFERA BARRO

MAZZAFERA LOBA

14015 DO VASSOURAL

NAIARI DO VASSOURAL

A Fazenda Vassoural com mais de 40 anos na criação e seleção da raça Anglonubiana, sendo uma das bases na formação do rebanho DC nos trás Amara do Vassoural. Excelente fêmea, delicada, feminina e com um excelente estrutura. Filha do Super Boy DC, bode de pelagem tartaruga de azul e que é irmão parterno da Larita DC (Grande Campeã Nacional 2019), portanto temos aqui uma sobrinha da grande Campeã Nacional.

Amara é uma cabra profunda, costelas arqueadas, linha de dorso e garupa de muita qualidade e excelentes aprumos. Amara segue com prenhez do Odilon Kiarna DC, um neto da lendária Tinderry Kiarna, cabra muito renomada no capril DC e no Anglonubiana.

*Negativo para CAE *

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA VASSOURAL

LOTE 14

BEKA VASSOURAL

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

18/03/2021

2606221015

CATETE DO PARAGUASSU

EVARISTO TE DO PARAGUASSU

KIRA DO PARAGUASSU

SUPER BOY EVT DC

005 DA LAGOA DO MATO

006 LAGOA DO MATO

002 DA LAGOA DO MATO

JAZZY IKASHI

RED IKASHE DC

LISIANA DC

18010 DO VASSOURAL

MAZZAFERA BARRO

14001 DO VASSOURAL

OFELIA DO VASSOURAL

A Vassoural, apresenta : Beka do Vassoural !! Lindíssima, harmônica e com muita raça!!! Beka apresenta um conjunto com excelentes passagens de membros anteriores e posteriores e muita harmonia. Traz em sua base paterna o Super Boy DC, irmão paterno da Larita DC (Grande Campeã Nacional 2019 e mãe da Reservada Grande Nacional 2021). Na sua linha materna, ela vai a Vassoural 18010 que é filha do Red Ikashi DC, excelente reprodutor, filho de pai importado da Austrália.

Ela segue prenhe do Odilon Kiarna DC, que é Neto da grande Tinderry Kiarna.

Beka vem para brilhar nas pistas do Brasil e abrilhantar os mais seletos capris!

É Vassoural, mais de 40 anos de amor e dedicação a bela raça Anglonubiana!!

*Negativo para CAE *

Investidor:

Valor: R\$



I LEILÃO VIRTUAL DC ANGLONUBIANA & AMIGOS
SAO PAULO - SP
22/09/2022



CAPRIL HVV

LOTE 15

EST LINDA STARBRIGHT HVV

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

05/10/2021

1605621009

CAPRITEC WILLY DENIS

CABANHA 3 MARIAS ESTANISLAU

EPIFANIA DO PARAGUASSU

FSA HVV ESTANISLAU

FSA ARQ CANARIO

FSA CNR LINDA

FSA IP DAVILA

MR BLUE HVV

PACIFIC HVV

ODENIA HVV

RAVENNA HVV

MR BLUE HVV

ODENSE HVV

HALLCIENDABICS HVV

O Capril HVV, renomado criatório com vários títulos nacionais, nos trás a EST LINDA STARBRIGHT HVV. Linda é uma cabrita super delicada, feminina e com muita raça, trás na sua linha paterna a FSA LINDA, cabra consagrada no cenário nacional que vai a FSA DÁVILA. Já na linha materna, sua mãe vem da nobre linhagem americana, importada pela EMEPA, genética rara e com excelente família. Linda sagrou-se 1º Prêmio Nordestino 2022.

Ela reúne beleza e uma família espetacular! É um show de cabrita que o Sr Ramalho, cedeu para abrilhantar a noite de gala dos 35 anos da seleção DC e convidados !!!

Investidor:

Valor: R\$

IGARAPE AGROPECUARIA LTDA

LOTE 16

GRAÇA DO IGAP

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

16/07/2019

1902219024

JIEL AMOS

SIDNEY JIEL DC

TOGGALONG SHAYLINA

PIQUET SIDNEY DC

FSA APL PARDAL

FSA PRD LAPISEIRA

GARÇA DA SANTA LOURDES

JR E PM CHAMPION SILVERADO

RONALDINHO II DC

BARBIE D.C

NANINE RDN DC

AYSGARTH COMMANCHE

TULIPA DC

GAROTINHO ABITA BOMBOER

A IGARAPÉ AGROPECUÁRIA, trás a remate à belíssima Graça do IGAP! Lindíssima, harmônica e com muita raça !!! Graça é uma cabra extremamente elegante e feminina, que soma ao conjunto um excelente úbere. Filha da Piquet Sidney DC (linhagem importada da Austrália) na Nanine RND DC (que vai a linhagem do Ronaldinho DC e Aysgarht Commanche, importado da Austrália), genérica de ponta e excelência. Graça vem parida de 1 casal, do FSA IPÊ, reprodutor que sagrou-se Grande Campeão Nacional e que é oriundo de animais importados do EUA. Graça reúne o que a de melhor nas genéticas de ponta da raça!!! , Graça é um show de cabra de pista e doadora, vem para brilhar nas pistas do Brasil e abrilhantar os mais seletos capris!

Investidor:

Valor: R\$



I LEILÃO VIRTUAL DC ANGLONUBIANA & AMIGOS
SAO PAULO - SP
22/09/2022



IGARAPE AGROPECUARIA LTDA

LOTE 17

FANCESA DO IGAP

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

15/10/2018

1902218019

JIEL AMOS

SIDNEY JIEL DC

PIQUET SIDNEY DC

TOGGALONG SHAYLINA

FSA APL PARDAL

FSA PRD LAPISEIRA

GARÇA DA SANTA LOURDES

JR E PM CHAMPION SILVERADO

RONALDINHO II DC

QUANTIA RDN DC

BARBIE D.C

PLAY BOY DO AZULAO

ANGELICA DO AZULAO

PORTO RESERVA ANGELINA

A IGARAPE AGROPECUÁRIA, trás a remate à premiadíssima Fancesa do IGAP!

Show de cabra !!!

Fancesa é uma cabra super premiada em diversas exposições, destacando seu 3º Prêmio Nacional 2021 e o Grande Campeonato em Piripiri 2022!!! Fancesa é uma fortaleza de cabras! Extremamente elegante e feminina, que soma ao conjunto, excelentes passagens de membros e excelente aparelho mamário . Filha da Piquet Sidney DC (linhagem importada da Austrália) na Quantia RND DC (que vai a linhagem do Ronaldinho DC e Azulão), genética de ponta e excelência. Fancesa vem parida de 1 macho, do FSA IPÊ, reprodutor que sagrou-se Grande Campeão Nacional e que é oriundo de animais importados do EUA. Fancesa reúne o que existe de melhor nas genéticas de ponta da raça, ela que é um show de cabra de pista e doadora, vem para brilhar nas pistas do Brasil e nos mais seletos criatórios!

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL RIO UNA

LOTE 18

ANITA DO RIO UNA

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

04/06/2021

1869421018

DECO TE DO PARAGUASSU

XODÓ DO RIO UNA

PRINCIPE DO RIO UNA

AURORA 455 DA SANTA FÉ

PORTO RESERVA MAGO

PORTO RESERVA ESTRELA

PORTO RESERVA SORAIA

DECO DO PARAGUASSU

DEQUINHO DO BLACK FOX

DIANA DO BLACK FOX

PRISCILA DO BLACK FOX

LULA DA SERROTA

CACILDA DO BLACK FOX

VANDA DA SUPRANOR

Animal do time de pista da Rio Una! Segundo prêmio em afoçados da Inqazeira, terceiro prêmio em Sertânia e vai parida de uma fêmea! O pai da cria é linhagem Deco!

Anita tem na sua genética direta o Príncipe esse pai do Grande Campeão Jovem de 2020, pai do Reservado Grande Jovem da Nacional de 2021, pai também do atual Grande da Copa Cabrito 2022.

Investidor:

Valor: R\$



I LEILÃO VIRTUAL DC ANGLONUBIANA & AMIGOS
SAO PAULO - SP
22/09/2022



FAZENDA TAPERA

LOTE 19

FIVELA DA TAPERA DA FURNA

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

28/01/2022

1915022008

09001 DC

MESSI KIARNA TE DC

GABIGOL DO IGAP

TINDERRY KIARNA

RONALDINHO II DC

ORQUIDEA RDN DC

MARGOT COMMANCHE DC

AUTOGRAFO DA CAMPINAS

CARPEGIANE DA CAMPINAS

RENDEIRA ESTANHADO

SALOME DA CAMPINAS

FSA CRD LEOPARDO

CHENIA DO COMBATE

JULIA DO COMBATE

A Cabanha Tapera oferta nesta noite a Campeã Cabrita na Exposição de Piripiri 2022, Fivela da Tapera da Furna.

Cabrita de pelagem extraordinária, uma repartida tartaruga.

Fivela trás em suas veias nomes da mais alta qualidade, como 09001 Dc, Kiarna, Leopardo, Autógrafo dentre outros. Além disso ela é feminina, delicada, harmônica e excelentes apurados. Oportunidade de colorir seus rebanho com alta qualidade.

Investidor:

Valor: R\$

SCV TALISMÃ

LOTE 20

SCV ORQUESTRA DA TALISMÃ

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

03/07/2021

0618221040

DANUBIO DO RIO UNA

CACIMBINHA 12026 DA RAFA

PORTO RESERVA SCUD TE

CACIMBINHA 10325 DA RAFA

UDORICO TE DO PARAGUASSU

LAPA TE ULAULA

LAPA TANIA

ISIDORO DO PARAGUASSU

CICINATO DA CAROALINA

ESPERANÇA DA CAROALINA

CABANHA 3 MARIAS TE EXOTERICA

XODO IP DA CAROALINA

DOROTHY DA CAROALINA

PORTO RESERVA CIDALHA

Cabrita de pista, vai entrar na Oitava categoria da Nacional de 2022 em plena condição de competir, já no terço final de gestão. Sua prenhez é nada mais nada menos do fenômeno na reprodução, Cabanha 3 Maria Rajé. Ela tem uma particularidade, todos seus avós são Campeões Nacionais. Aí é que se pode dizer família de Campeões.

Investidor:

Valor: R\$



I LEILÃO VIRTUAL DC ANGLONUBIANA & AMIGOS
SAO PAULO - SP
22/09/2022



CAPRIL JACURUTU

LOTE 21

PATAH LG DO JACURUTU

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

12/06/2021

0621921011

VANDO PARAGUASSU

APOLONIO DO PARAGUASSU

XICA DO PARAGUASSU

FSA APO LAGO

FSA APT SALMÃO

FSA SAL NORMINHA

FSA CD AFRODITE

CAPRITEC WILLY CACIQUE

ELADIO TE DO PARAGUASSU

KUMARE DO PARAGUASSU

IOLE DO PARAGUASSU

PORTO RESERVA CLEBER

ESTACIA DO PARAGUASSU

OCTAVIA DO RANCHO DO SOL

O renomado Capril Jacurutu disponibiliza Patah do Jacurutu. Uma filha do consagrado reprodutor FSA APO Lago, sendo assim irmã paterna de Giselle do Jacurutu reservada grande campeã 2017.

Patah apresenta excelente padrão racial, harmônica, feminina, delicada, tipo leiteiro. Patah é filha de Iole do Paraguassu que vai a Willy e Lila Royal Cielo.

Segue com prenhez do Nobre do Paraguassu com parto previsto para o início de outubro. Garantia de qualidade, ótimo úbere e produção leiteira.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL COMBATE

LOTE 22

ENCANTADA DO COMBATE

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

30/12/2021

0613121053

UDORICO TE DO PARAGUASSU

DECO TE DO PARAGUASSU

TRANCINHA DO PARAGUASSU

ACASO RIO UNA

KAMBI DO PARAGUASSU

MAIA DO RIO UNA

PARECE DO JERICO

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

FSA XR GRAMPOLA

MAGIA DO COMBATE

JR E PM RASKO

VANIA DO COMBATE

BELINHA DO COMBATE

O Rebanho Combate disponibiliza para remate uma cabrita destaque do time de pista 2022. Encantada do Combate, filha do arquiteto de úberes Acaso do Rio Una na Magia do Combate e é filha do FSA CRD Leopardo, ela também é bisneta de um dos pilares na formação do rebanho Combate o grande JR & PM Basko um melhorador de úberes e leite. Sua avó Vânia do combate foi Campeã Conjunto Família na Nacional 2019

Encantada é feminina, delicada, ótimos aprumos e apresenta um racial invejável, cabrita que atende a todas as exigências do APURAR e já conquistou o 3º Prêmio em sua Categoria na Copa Cabrito 2022.

Está sendo preparada para competir na Nacional da raça Anglonubiana em Quixadá.

Oportunidade de agregar uma fêmea de alta qualidade ao seu rebanho.

Investidor:

Valor: R\$